PROJETO DE LEI Nº 103/2024

EMENTA: Nomina a Rua D de Estelita Guimarães, localizada em Rocha leão,Rio das Ostras.

Vereador Autor: Rafael Pereira Dos Santos

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º Nomina a Rua D de Estelita Guimarães, localizada em Rocha leão,Rio Das Ostras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024.

Rafael Pereira dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo denominar a Rua D – Estelita Guimarães Gonçalves , Localizada no Rocha Leão.

A intenção da proposição é homenagear uma ilustre moradora do nosso Município, Que era uma pessoa muito querida por toda população da localidade. Trabalhou até a sua aposentadoria no Colégio Estadual Rocha Leão (hoje municipalizado) como merendeira, onde tinha um carinho muito grande por todos os alunos e funcionários, muito lembrada por suas deliciosas merendas, onde os jovens tinham prazer em se reunirem para degustar as refeições, e todos a chamavam carinhosamente de tia Estela.

Quanto a legalidade da proposição, o Projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar consoante a Lei Orgânica Municipal e o posicionamento atual da jurisprudência dos Tribunais Pátrios sobre o tema.

> Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
>
> XIII - Alteração das denominações de próprios municipais, ruas, vias e logradouros públicos
>
> (...)

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024.

Rafael Pereira dos Santos
Vereador